

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 110/58

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR, o Sr. Lauro Portela, para sem onus para com os cofres públicos, exercer as funções de Inspetor Municipal, na Região denominada "BARRA VERDE" Distrito de São João, neste Município, a contar da presente data.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, em
26 de Março de 1958

Mario Geni
Prefeito Municipal.-